CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA
Rua Cônego José Antônio Henriques, n° 59, Centro
Email: contato@camaracapelanova.mg.gov.br
Telefone: (31) 3727-1101/ Whatsapp: (31) 97144-2135
CNPJ: 26.130.328/0001-16

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA AO SENHOR DENILSON HERMES DA CUNHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Capela Nova, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, especialmente com fulcro no art. 49, inciso XVI, c/c o art. 65 da Lei Orgânica Municipal, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Capela Nova ao ilustríssimo Senhor **Denilson Hermes da Cunha**, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à coletividade capelanovense e à saúde pública de toda a região.

Art. 2º A entrega da honraria a que se refere o art. 1º será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Capela Nova, especialmente convocada para este fim, em data e horário definidos pela Presidência, com a devida anuência do homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Capela Nova/MG, 17 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
Data: 17/09/2026 15:55:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
Vereador

Câmara Municipal
Protocolo nº 209/26
Em 18 / 09 / 26
Ass
Capela Nova - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA
UNIÃO E RESPONSABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA
Rua Cônego José Antônio Henriques, n° 59, Centro
Email: contato@camaracapelanova.mg.gov.br
Telefone: (31) 3727-1101/ Whatsapp: (31) 97144-2135
CNPJ: 26.130.328/0001-16

MENSAGEM
SENHOR PRESIDENTE, SENHORES(A) VEREADORES(A)!

A presente proposição tem o propósito de prestar o devido e merecido reconhecimento do povo de Capela Nova ao Senhor Denilson Hermes da Cunha, concedendo-lhe o Título de Cidadão Honorário deste Município, nos exatos termos autorizados pelo art. 49, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal.

O homenageado acumula trajetória pública e profissional de mais de duas décadas inteiramente dedicada ao fortalecimento e à gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). Sua dedicação transcende os limites territoriais de sua atuação originária e reverbera diretamente na qualidade de vida e no atendimento à saúde da população capelanovense e de toda a nossa região.

Entre os anos de 2013 e 2016, o Senhor Denilson Hermes da Cunha exerceu com elevado espírito cívico e dedicação ímpar a Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Capela Nova. Naquele período, atuou de maneira incisiva no controle social das políticas públicas de saúde locais, fiscalizando e propondo ações que estruturaram e aprimoraram a assistência médica e sanitária destinada aos munícipes capelanovenses.

Além do histórico elo direto com Capela Nova, o homenageado consolidou-se como liderança técnica indispensável na gestão de saúde regional:

Exerce a função de Secretário Municipal de Saúde no município de Carandaí, desenvolvendo gestão reconhecida pela eficiência técnica e humanização do atendimento;

Preside o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS) regional de Barbacena, instância na qual defende as demandas sanitárias dos municípios da macrorregião Centro-Sul perante os órgãos estaduais e federais;

Ocupou a Presidência do Conselho Técnico Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro-Sul (CISRU), exercendo papel estratégico na articulação e funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e na regulação das urgências médicas de dezenas de cidades conterrâneas;

Constitui referência técnica em serviços, planejamento e logística de saúde pública para múltiplos municípios, abrindo portas e viabilizando o acolhimento

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA
Rua Cônego José Antônio Henriques, n° 59, Centro
Email: contato@camaracapelanova.mg.gov.br
Telefone: (31) 3727-1101/ Whatsapp: (31) 97144-2135
CNPJ: 26.130.328/0001-16

ágil e digno de pacientes de nossa localidade nos momentos de maior vulnerabilidade.

A concessão do Título de Cidadão Honorário consagra a gratidão da comunidade a quem, com integridade, competência e espírito fraterno, dedicou anos de trabalho ao amparo dos cidadãos de Capela Nova.

Por reunir todos os predicados legais e morais exigidos, submete-se o presente Projeto de Decreto Legislativo à deliberação dos nobres pares desta Casa Legislativa, contando-se com o voto favorável de todos os membros para sua célere aprovação.

Capela Nova/MG, 17 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
Data: 17/09/2026 15:52:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA
UNIÃO E RESPONSABILIDADE